



**PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

*publicado no site da prefeitura  
Municipal  
05/01/2024  
Secretaria municipal de  
comunicação*

“DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE MATERIAIS DE FORMA A ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Almojarifado pretende atender as Unidades Escolares da melhor forma e organização, objetivando fluir melhor os serviços prestados;

**CONSIDERANDO** a adoção dos procedimentos utilizados no ano anterior, com algumas alterações, pois acreditamos que trará maior controle e viabilidade na entrega de materiais para as Escolas e CMEI's;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unir esforços para trabalharmos a conscientização da economia da utilização dos materiais, para que não falte até o vencimento das Atas de Licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Todas as Escolas e CMEI's, deverão enviar os pedidos via ofício, devidamente (**ASSINADOS**), para o endereço eletrônico [almojarifadoseducsad@outlook.com](mailto:almojarifadoseducsad@outlook.com) ou entregar na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Almojarifado, nas datas estipuladas. A entrega do solicitado será feita na própria Unidade Escolar.

**Art. 2º** - Todas as Escolas e CMEI's, deverão apresentar um relatório mensalmente da utilização dos materiais recebidos.

**Art. 3º** - Não será entregue material sem ofício ou no mesmo dia que for solicitado (obedecer o prazo de entrega). Os materiais serão liberados mediante ofício, onde deverá constar justificativa da destinação e uso do material com quantitativo para 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Fica estabelecido conforme planilha a seguir, o calendário do 1º semestre, destinado às Escolas e CMEI's desta municipalidade, para envio do ofício de solicitação dos materiais, bem como data para entrega.



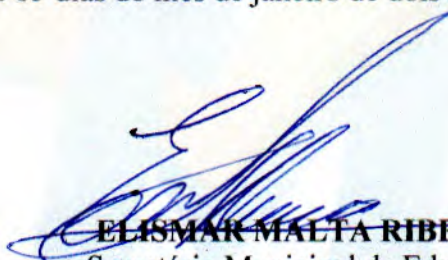


MÊS	DATA DE ENTREGA DO OFÍCIO	DATA DE ENTREGA DO MATERIAL
JANEIRO	15 à 19 de janeiro	22 à 26 de janeiro
FEVEREIRO	19 à 23 de fevereiro	26 de fevereiro à 1º de março
MARÇO	18 à 22 de março	25 à 29 de março
ABRIL	22 à 26 de abril	29 de abril à 03 de maio
MAIO	27 à 31 de maio	03 à 07 de junho

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022